



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI ORDINÁRIA Nº 1.491/ 2012

**ALTERA A NUMERAÇÃO E A
DENOMINAÇÃO DA LEI 850/97,
DE 05 DE JANEIRO DE 1998, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SEBASTIÃO TORRES MADEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE
A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - A numeração da Lei nº 850/97, de 5 de janeiro de 1998, passa a ser 850/1998.

Art. 2º - A denominação na ementa da Lei nº 850/97, de 5 de janeiro de 1998, passa a ser Código de Posturas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2012, 191.º DA
INDEPENDÊNCIA E 124.º DA REPÚBLICA.**


SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
PREFEITO MUNICIPAL